



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL N° 059/26, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre prorrogação de prazos para pagamento de Carnês de Tributos, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1°** Fica **PRORROGADO** até 22 de maio próximo, o prazo para pagamento de I.P.T.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano) e TLL - Taxa de Licença e Localização (Profissional Liberal), constantes dos Carnês do Exercício de 2026, em cota única e/ou 1ª Parcela, com descontos de 20% (vinte por cento).

**Art. 2°** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 08 de maio de 2026.



DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no SPG, registrado na data supra.